



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 9406 de 16/10/2019

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

A partir do cálculo dos custos relativos a manutenção, servidores terceirizados, água e luz, fixar os novos valores para a hospedagem na Colônia de Férias de Tramandaí, como segue:

Valores aplicados a partir de 09/01/2020:

Alojamento - Ala Coletiva	Diária = R\$ 13,00	
Apartamento Pequeno	Diária = R\$ 60,00	06 dias = R\$ 360,00
Apartamento Grande	Diária = R\$ 105,00	06 dias = R\$ 630,00

SUZI ALVES CAMEY
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis